



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 03/2025

Designar nova comissão para instauração de Processo Administrativo em face da empregada pública Danielle Santos Antunes.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando, o disposto na Resolução COFEN nº 507/2016, que Institui e implementa o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Considerando Decisão COREN-MT Nº 30/20204 aprovada na 585ª ROP realizada no dia 30 de julho, que discorda do relatório final de sindicância, por entender que restam configurados autoria de infração e materialidade;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa.

Considerando Memorando nº 312/2024/CFIS/COREN-MT, datado de 24 de outubro de 2024.

Considerando PARECER PROJUR COREN-MT Nº 168/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes: www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Considerando Memorando nº 076/2024 CCR/COREN-MT de 02 de dezembro de 2024.

Decidem:

Art. 1º - Designar a Comissão formada pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para instauração de Processo Administrativo em face da empregada pública Danielle Santos Antunes, Matrícula nº 152/2020.

- Ana Beatriz Ana Beatriz Carvalho e Bambirra – Coordenadora do Setor de Registro e Cadastro.
- Elizete Bezerra Hossaki - Assistente Administrativo
- Jaqueline Nunes de Oliveira – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - A Comissão ora designada no art. 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento do presente documento, deverá apresentar à Diretoria do Coren-MT, relatório circunstanciado para fins de encaminhamento às autoridades competentes.

Art. 3º - Revogar a Portaria COREN-MT Nº 423/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 13 de janeiro de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes: www.coren-mt.gov.br / @corenmt

